

Gabinete da Presidência

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 34, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais, e,

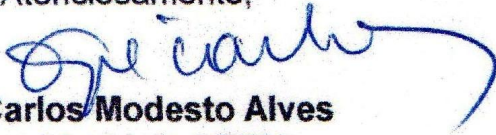
Art. 1º - Concede ponto facultativo dia 03 de novembro de 2017 – sexta-feira na APPM, permanecendo inalterados os atendimentos virtuais aos Associados, e as escalas de plantões de segurança e vigilância na Entidade.

Art. 2º Revogada as disposições em contrario, este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, 01 de novembro de 2017.

Atenciosamente,


Gil Carlos Modesto Alves
Presidente da APPM

registrado no livro de atos normativos

a Presidência nº 013 folha _____

em: 01/11/2017

